CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA

INDICAÇÃO Nº 1186/2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Academia Modelo MUDE na Avenida Bulevar III, em frente ao nº 189, no bairro Jangurussu.

EXCELENTÍSSIMO SENNHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **Vereador LUIZ PAUPINA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM

_____DE_____DE 2025.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

PODER EXECUTIVO
FORTALEZA
21 MAI 2025
13:27 Min
Katarina
Servidor

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE - VEREADOR LUIZ PAUPINA 1186/2025

INDICAÇÃO Nº

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de uma Academia Modelo MUDE na Avenida Bulevar III, em frente ao nº 189, no bairro Jangurussu.

AUTORIA: VEREADOR LUIZ PAUPINA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a implantação de uma Academia Modelo MUDE na Avenida Bulevar, em frente ao nº 189, no bairro Jangurussu.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM _____DE _____de 2025

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a implantação de uma academia ao ar livre, no modelo "Academia Modelo MUDE", na Avenida Bulevar III, em frente ao nº 189, no bairro Jangurussu, justifica-se pela necessidade de proporcionar à população local um espaço adequado e acessível para a prática de atividades físicas e promoção da saúde.

O bairro Jangurussu é uma comunidade com grande densidade populacional e, assim como outras regiões, carece de equipamentos públicos voltados à promoção do bem-estar físico e mental.

A instalação de uma academia ao ar livre nessa localidade trará inúmeros benefícios sociais e de saúde pública, como:

1. **Promoção da saúde preventiva:** A prática regular de exercícios físicos contribui significativamente para a redução de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, diminuindo a demanda por atendimentos médicos.

2. **Inclusão social e acessibilidade:** Por ser gratuita e de fácil acesso, a academia ao ar livre permite que pessoas de todas as idades, incluindo idosos e jovens, possam se beneficiar da estrutura, promovendo a inclusão e o convívio comunitário.

3. **Valorização do espaço público:** A implantação da academia contribuirá para a revitalização e maior ocupação da área na Avenida Bulevar, reduzindo o risco de degradação do local e o uso indevido por práticas nocivas, promovendo segurança e bem-estar.

4. **Estímulo à qualidade de vida:** A atividade física está diretamente ligada à melhoria da saúde mental, aumento da autoestima e melhora na qualidade de vida dos moradores.

5. **Atendimento a uma demanda real da comunidade:** Moradores do bairro vêm expressando, por meio de abaixo-assinados e solicitações em fóruns comunitários, a necessidade de espaços adequados para a prática esportiva e de lazer, demonstrando a importância de um projeto como este.

Diante do exposto, a implantação da Academia Modelo MUDE na Avenida Bulevar, em frente ao nº 189, no Jangurussu, representa um investimento estratégico e de grande relevância na saúde, segurança e qualidade de vida da população. É uma medida que se alinha perfeitamente com as políticas públicas municipais voltadas à promoção de hábitos saudáveis e ao fortalecimento do uso comunitário dos espaços públicos. Contamos, portanto, com a sensibilidade e o apoio dos nobres Vereadores e demais autoridades competentes desta Casa Legislativa para a célere aprovação e encaminhamento desta indicação, em prol do bem-estar de nossos munícipios.

VEREADOR LUIZ PAUPINA
PARTIDO AGIR